

CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS**69ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Pauta da Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais, que será realizada no dia 02/12/2021 às 14:30, por videoconferência.

1. Discussão de atualização da Lei 7.033/97;
2. O que ocorrer.

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14h30min, reuniram-se, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, a Excelentíssima Desembargadora Dra. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Presidente do Conselho Superior do Sistema dos Juizados Especiais, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Paulo Alberto Nunes Chenaud e a Excelentíssima Juíza Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais da Bahia, Dra. Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino, para a realização da 67ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia. Inicialmente, a Desembargadora Presidente, Dra. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, pontuou a ausência justificada das Desembargadoras Dra. Heloisa Pinto de Freitas Vieira Graddi, titular, e Dra. Dinalva Gomes Laranjeira Pimental, suplente, em razão de licenças previamente deferidas até o dia 29 de outubro de 2021, bem como a ausência da Desembargadora Dra. Maria de Fátima Silva Carvalho, suplente, que declarou impedimento em relação ao item único da pauta. Destacou a presença do Desembargador Dr. Paulo Alberto Nunes Chenaud e da Juíza Coordenadora Dra. Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino. Ante a ausência de quórum para a instalação da sessão, a Desembargadora Presidente franqueou a palavra ao Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, o qual esclareceu, que em contato prévio, a Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho declarou existência de suspeição em relação ao objeto pautado, por motivos de foro íntimo. Ante o exposto, solicitou data breve para análise do pleito formulado, manifestando-se favoravelmente à concessão da palavra à Juíza Coordenadora, para considerações acerca do pleito pendente de deliberação. A Desembargadora Presidente acolheu a solicitação, indicando datas para a próxima sessão do Conselho, após o encerramento das licenças já referidas, tendo sido definido o dia 08 de novembro de 2021 (segunda-feira), às 14h30, para a realização da 68ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais, objetivando a deliberação da seguinte pauta: 1. Expediente Administrativo subscrito pelo Desembargador Dr. Paulo Chenaud, acerca da proposta de Resolução para aplicação do Provimento CNJ nº 22/2012; 2. Expediente Administrativo encaminhado pela Mesa Diretora do Colégio de Magistrados, acerca do procedimento de inclusão dos processos em pauta nas Turmas Recursais; 3. Expedientes Administrativos relativos a requerimentos de Servidores; 4. O que ocorrer, nesta ordem. Ficaram cientes todos os presentes, independente de posterior convocação. A Desembargadora Presidente, Dra. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, concedeu a palavra à Juíza Coordenadora, Dra. Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino, que teceu breves considerações acerca do histórico do Sistema dos Juizados Especiais na Bahia e o funcionamento da Coordenação dos Juizados Especiais, destacando as normas de regência estadual e federal, bem como os normativos do Conselho Nacional de Justiça. No que tange ao requerimento apresentado pelo ilustre Desembargador Paulo Chenaud, esclareceu a prevalência da Lei Estadual nº 7.033/1997 sobre o Provimento CNJ nº 22, de 05 de setembro de 2012, que diz respeito à administração do Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia. Na oportunidade, destacou o excepcional trabalho realizado pelos Juízes de Direito de 1º grau que a antecederam como Coordenadores, com destaque para os resultados nacionalmente reconhecidos nos últimos anos. A Desembargadora Presidente, Dra. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, agradeceu a ponderação da Juíza Coordenadora, ressaltando que será discutida a proposta no Conselho Superior dos Juizados Especiais. O Desembargador Dr. Paulo Alberto Nunes Chenaud agradeceu os elogios proferidos pela Juíza Coordenadora, aclarando que o expediente será amadurecido pelos Desembargadores integrantes do Conselho Superior dos Juizados Especiais, destacando que levará em consideração, na sua análise, a manifestação referida. Encerrados os esclarecimentos, a Desembargadora Presidente promoveu breve leitura da solicitação formulada pelos Juízes de Direito integrantes da Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, que contesta a aplicação dos artigos 15, V, e 41 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização de Jurisprudência (Resolução TJBA nº 02/2021), solicitando ao Desembargador Dr. Paulo Alberto Nunes Chenaud contribuição na análise, haja vista sua experiência no Sistema dos Juizados. Concluídas as manifestações, sem a deliberação do item único da pauta em razão da ausência de quórum, a Excelentíssima Presidente do Conselho Superior dos Juizados Especiais, Desembargadora Dra. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, agradeceu a presença de todos e encerrou a 67ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais, deixando todos cientificados quanto à data de realização da próxima Sessão. Nada mais tendo sido tratado, _____ Érica Baptista Vieira de Meneses, Secretária “ad hoc”, encerrou a presente ata devidamente assinada pelos Desembargadores integrantes do Conselho Superior dos Juizados Especiais e pela Juíza Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais.

Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
Presidente do Conselho Superior dos Juizados Especiais

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Conselho Superior dos Juizados Especiais - Titular

Juíza de Direito FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO
Coordenadora do Sistema Estadual dos Juizados Especiais